Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1242/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, credito suplementar no valor de **R$ 308.760,00 (trezentos e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 – DEPTARTAMENTO MUNCICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	91 – TESOURO – EXERCICIOS ANTERIORES	
ATIVIDADE	1018- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	58.760,00
FONTE	95 – CONVENIOS FEDERAIS-VINC.EXERC.ANTERIORES	
ATIVIDADE	1018- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	225.000,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	1018- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	22.000,00
UNIDADE ORÇ.	15 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2033- MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(360) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		308.760,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos recebidos da União através da Cota Parte Fundos Esp. Petr. - FEP - Lei. 7525, no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);**

§ 2º - Superávit Financeiro:

- Dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 58.760,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e sessenta reais);**

- Dos recursos provenientes do superávit financeiro da Cota Parte Fundo Esp. Petr. - FEP - Lei 7525 apurados no exercício anterior, no valor de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

§ 3º E da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	15 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2033- MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(359) 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de setembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 13 / 10 / 08

Presidente